

em Recursos Humanos (rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE MEDICINA

CONVOCAÇÃO

Edital FM/11/2022

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo convoca a candidata Dr^a. MARILIA BENISE OTHERO a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAC/FM/22/2020 e ATAC/FM/34/2022, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Doutor, Referência MS-03 em (RDIDP), junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional na Área de Terapia Ocupacional na Infância e Juventude.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP N° 24/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA a candidata LAIS MARIANO ZANIN a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Internamente: Rua dos Bambus, Casas 1 e 2), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto, SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo n° 1236512, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências da Saúde, na área de conhecimento em Nutrição e Metabolismo, conforme Editais FMRP-USP N° 002/2022 e FMRP-USP N° 013/2022, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Relatório Final, respectivamente.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital CSCRH-SP 48/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo convoca a candidata FERNANDA CHACHARO CHACAR a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo:1235923, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica conforme Edital de abertura FMVZ 04/2022 publicado no D.O.E. de 07.01.2022 e Edital 20/2022 Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 11.05.2022.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

Edital FSP/12/2022

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo convoca o candidato Dr. FRANCISCO CHIARAVALLOTTI NETO a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais FSP 024/2019 - e FSP 017/2022, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, Referência MS-06 em (RDIDP), junto ao Departamento de Epidemiologia.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 12/05/2022

No Edital 047/2022 de Abertura de Concurso Público para Técnico de Enfermagem
No item 7: Das inscrições, Sub Item 7.1.1, leia-se
O valor da taxa de inscrição será de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais)

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL ATAC n° 15/2022

Comunicado

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGc/USP), em sua 444ª sessão ordinária realizada em 11/05/2022, indeferiu a inscrição dos candidatos ao concurso para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, conforme segue: Amanda Moreira Leite, por não atendimento ao item 1 do Edital ATAC n° 10/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 23/03/2022, incisos II, IV, V, VII, VIII e IX, e Jorge de Jesus Picanço de Figueiredo, por não atendimento dos incisos II, IV, V e VI do item 1 do mesmo edital.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital CSCRH 45/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Psicologia da USP convoca a candidata Maria Cristina Gonçalves Vicentin, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação, como Professor Doutor, Cargo: 1235087, referência MS-3, em RDPI(Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho na área "Psicologia e Direito", conforme Edital de Abertura de Processo Seletivo ATAC/IP n° 07/2022, publicado no D.O.E de 26.01.2022 e Edital IP n° 26/2022, de Homologação do relatório final do concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E de 10.05.2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL N° 158/2021

EDITAL DE ANULAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA E DE REAPLICAÇÃO

FUNÇÃO DE SOCIOLOGO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação – VUNESP, TORNAM PÚBLICA a ANULAÇÃO da prova escrita dissertativa, realizada em 06.03.2022 para a função de Sociólogo pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pes-

quisa e Extensão – PAEPE, tendo em vista que a avaliação ficou prejudicada com a anulação da questão 01 e a REAPLICAÇÃO desta prova para os candidatos habilitados e melhor classificados na prova escrita objetiva, conforme disposto no item 13.2.1. do Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 14.12.2021 e Edital de Resultado da prova escrita objetiva publicado no DOE em 26/03/2022.

Ficam convocados para prestarem nova prova escrita dissertativa no dia 22 de maio de 2022, às 14 horas os candidatos relacionados adiante, devendo para tanto, ser observado o que segue:

1. Para a realização da prova escrita dissertativa o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público – Edital n° 158/2021 e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. O tempo de realização da prova escrita dissertativa será de 2 horas.

3. A consulta individualizada do local de prova também poderá ser feita no site: www.vunesp.com.br, na Área do Candidato no link "Local de Prova".

4. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativa à prevenção do contágio do COVID-19.

Recomenda-se, ainda, que o candidato:

a) compareça e permaneça no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. O candidato que comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara e proteção facial, será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, haja vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio.

É proibido o consumo de alimentos pelos candidatos durante a realização da(s) prova(s).

5. O candidato deverá consultar na "Lista de candidatos convocados para a prova escrita dissertativa" em ordem alfabética geral o seu prédio e sala de realização da prova.

Os portões serão fechados às 14h, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

DATA, PROVA, HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, DURAÇÃO DA PROVA E TEMPO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA.

Data - Prova - Horário de Abertura dos Portões - Horário de Fechamento dos Portões - Duração da Prova - Tempo de Permanência Mínima
22.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

Lista de Candidatos Convocados para a prova escrita dissertativa

Local de Prova

0101 - EE PROF. BENEDITO SAMPAIO

RUA DELFINO CINTRA, 789

CENTRO (BOTAFOGO)

CAMPINAS SP

Opção 027 Sociólogo

Nome - Documento - inscrição - opção - Prédio - Sala

ADRIANO CASEMIRO NOGUEIRA CAMPOS DE SOUSA -

3340246 - 1438620 8 - 027 - 0101 - 001

ALLAN ANDRE LOURENCO - 44399851 - 1392207 6 - 027 -

0101 - 001

AMANDA BRANDAO RIBEIRO - 43749897 - 1362722 8 -

027 - 0101 - 001

AMANDA HEBLING DO AMARAL - 39981619 - 1327085

0 - 027 - 0101 - 001

ANA PAULA SILVA - 353762787 - 1395711 2 - 027 - 0101 -

001

ANELISE GOMES DA SILVA - 44607149 - 1400491 7 - 027 -

0101 - 001

ANIBAL FABIANO ALVES ROCHA DE CARVALHO -

367525598 - 1379897 9 - 027 - 0101 - 001

ARIANE CRISTINA MACHADO - 48687541 - 1446623 6 -

027 - 0101 - 001

CAMILA VENTURA SILVA - 41734845 - 1440188 6 - 027 -

0101 - 001

CAROLINA APARECIDA GONCALVES - 43476414 - 1363786

0 - 027 - 0101 - 001

DANIELE CRISTINA ACAIABA PEREIRA - 48111202 -

1449624 0 - 027 - 0101 - 001

DIEGO ZOPPI PEREIRA DE LIMA - 39329551 - 1446398

9 - 027 - 0101 - 001

ELIAS FESTA PALUDO - 5558106 - 1440639 0 - 027 - 0101 -

001

FABIANA MENDES DE SOUZA - 28758341 - 1326556 3 -

027 - 0101 - 001

FABIANO GALLETTI FALEIROS - 44051189 - 1375549 8 -

027 - 0101 - 001

FABRIZIO MARTINS TAVONI - 33099748 - 1423850 0 - 027 -

0101 - 001

FELIPE PEREGRINA PUGA - 53.568.714 X - 1442463 0 -

027 - 0101 - 001

FERNANDA TOLEDO - 55467946 - 1445213 8 - 027 - 0101 -

001

FERNANDO MELONI DE OLIVEIRA - 32823805 - 1329887

9 - 027 - 0101 - 001

FERNANDO SAVELLA - 53262329 - 1328805 9 - 027 -

0101 - 001

GABRIELA SIMOES MATHIAS - 44073297 - 1391150 3 -

027 - 0101 - 001

GABRIELLA ANE DRESCH - 9263718 - 1396050 4 - 027 -

0101 - 001

GILBERTO LEANDRO BUSSO - 271479413 - 1326557 1 -

027 - 0101 - 001

GUILHERME PLACIDO CAMPOS - 49027388 - 1337393

5 - 027 - 0101 - 001

GUILHERME RIGHETTO LOPES - 32267987 - 1384063 0 -

027 - 0101 - 001

HENRIQUE DE LINICA DOS SANTOS MACEDO - 47412672 -

1414190 6 - 027 - 0101 - 001

ISOLDA SANTIAGO DOS SANTOS - 398240498 - 1443488

1 - 027 - 0101 - 001

JOAO DE REGINA MARIS DOS SANTOS E CASSALHO -

43574359 - 1448676 8 - 027 - 0101 - 001

JOAO PEDRO RANGEL GOMES DA SILVA - 36400011 -

1332871 9 - 027 - 0101 - 001

JULIANA CASTRO GONCALVES ARANHA - 47686642 -

1447519 7 - 027 - 0101 - 001

JULIANA DA PAZ SOUSA FERREIRA - 44015208 - 1363313

9 - 027 - 0101 - 002

LEONARDO PRATA ALVES - 28336123 - 1336386 7 - 027 -

0101 - 002

LIDIA MARIA REIS TORRES - 15582107 - 1400833 5 - 027 -

0101 - 002

LUCAS BRAGA - 62179980 - 1327941 6 - 027 - 0101 - 002

LUIS GUSTAVO PATROCINO - 6948036 - 1449603 8 - 027 -

0101 - 002

MAIRA DAL EVEDOVE - 496861797 - 1424570 1 - 027 -

0101 - 002

MAISA SANTOS CALAZANS SILVA - 48240409 - 1327209

8 - 027 - 0101 - 002

MARCELLA DOS SANTOS FERREIRA - 39661822 4 - 1386182

4 - 027 - 0101 - 002

MARCOS TERCI - 16505775 - 1437807 8 - 027 - 0101 - 002

MARIA LUISA NOZAWA RIBEIRO - 35347244 - 1400281

7 - 027 - 0101 - 002

MARIANA DE CARVALHO ILHEO - 18464339 - 1327758

8 - 027 - 0101 - 002

MARIANA TONUSSI MILANO - 34207201 - 1438609 7 -

027 - 0101 - 002

MARIO AUGUSTO PEDROSO CARNEIRO - 49070519 -

1445460 2 - 027 - 0101 - 002

MAURICIO MIOTTI - 44.411.004 - 1326697 7 - 027 - 0101 -

002

MILENA DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 1413146

3 - 027 - 0101 - 002

NATALIA BELMONTE DEMETRIO - 34549905 - 1347379

4 - 027 - 0101 - 002

NATHALIA GONCALVES ZAPAROLLI - 35641055 - 1436867

6 - 027 - 0101 - 002

PAULO HENRIQUE DA SILVA - 18189976 - 1389557 5 - 027 -

0101 - 002

PAULO HENRIQUE RIGOLIN DE MORAES - 32762917 -

1446365 2 - 027 - 0101 - 002

REBECA MORAES DA SILVA - 36794232 - 1326398 6 - 027 -

0101 - 002

RENAN DIAS OLIVEIRA - 32268446 - 1446290 7 - 027 -

0101 - 002

RENATO CONSORTI CANAVESE - 50110296 - 1379000

5 - 027 - 0101 - 002

RODOLFO SCOTELARO PORTO DARRIEUX - 20918705 -

1441456 2 - 027 - 0101 - 002

RODRIGO ADAMO DE FARIA - 37.348.024 - 1414195 7 -

027 - 0101 - 002

TAMIRIS ALINE FERREIRA - 7550203 - 1448466 8 - 027 -

0101 - 002

THAINA TEIXEIRA CARDINALI - 38312032 - 1326387 0 -

027 - 0101 - 002

THAIS FARIAS LASSALI - 47906520 - 1395017 7 - 027 -

0101 - 002

VALDINEIA DE OLIVEIRA SANTANA - 33215117 - 1447501

4 - 027 - 0101 - 002

WILLIAMS DE JESUS SANTOS - 44298587 - 1364505 6 - 027 -

0101 - 002

YEDA ENDRIGO RABELO DE CARVALHO - 435932299 -

1448318 1 - 027 - 0101 - 002

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD942 - Atenção Integral à Saúde da Mulher I, MD13

k) Experiência profissional;
l) Participação em atividades de extensão;
m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
p) Premiação e distinção acadêmica;
q) Assessoria e consultoria;
r) Produções artístico-culturais;
s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;
5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:
a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;
5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.
5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.
Prova de arguição
5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.
5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.
5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.
5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
Prova didática
5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.
6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.
6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.
6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.
d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.
6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(o) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.
6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.
6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.
6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.
6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.
6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.
6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.
7. DA ELIMINAÇÃO
7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:
a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
8. DO RECURSO
8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.
8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.
9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.
9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entretanto no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.
9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.
9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.
9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.
Anexo I – Programas das Disciplinas
MD758 – Atenção Integral à Saúde
Ementa: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.
MD942 – Atenção Integral à Saúde da Mulher I
Ementa: Aplicação do conhecimento da fisiologia do sistema reprodutor feminino nas diversas fases, para adequada orientação terapêutica das patologias mais prevalentes na prática médica diária. Os objetivos são alcançados através de aprendizado em serviço, realizado em ambulatórios, unidades de internação, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico e unidades de emergência.
Esta disciplina é complementada pela MD952, num total de 51 créditos: 29 créditos referem-se a atividades do Internato na MD942, e 22 créditos aos plantões obrigatórios da disciplina MD952. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas em forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas
MD132 – Atenção Integral à Saúde da Mulher II
Ementa: Treinamento em serviços ambulatoriais e hospitalares com pacientes ginecológicos e obstétricos de nível secundário e terciário de atenção. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 04 semanas.
RIO16 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia I
Ementa: Programa teórico de residência médica em Obstetrícia, abrangendo aulas expositivas sobre Obstetrícia Normal; Aspectos Preventivos Obstétricos; Intercorrências Clínicas na Gestação; Lactação; Anticoncepção Puerperal; Patologias Obstétricas e Puerperais; Cirurgia Obstétrica e Torçura; Emergências Obstétricas; Terapia Fetal; Aspectos Éticos e Responsabilidade Médica; Artigos de Atualização. Ginecologia Geral; Aspectos Preventivos Ginecológicos e Oncológicos; Planejamento Fami-

liar; Esterilidade e Infertilidade; Reprodução Humana Assistida; Ginecologia Endócrina; Menopausa; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Cirurgia Ginecológica e Laparoscópica; Oncologia Ginecológica; Terapêutica Oncológica; Cirurgia Oncológica, mastologia benigna, mastologia maligna, câncer de vulva, colo, endométrio e ovário.
Obs.: A disciplina terá duração de 44 semanas, com a participação de todos os residentes do primeiro ano.
RIO28 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia II
Ementa: Programa teórico de residência médica em obstetrícia, ginecologia e oncologia ginecológica, abrangendo aulas expositivas sobre Ginecologia Geral; Aspectos Preventivos Ginecológicos e Oncológicos; Planejamento Familiar; Esterilidade e Infertilidade; Reprodução Humana Assistida; Ginecologia Endócrina; Menopausa; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Cirurgia Ginecológica e Laparoscópica; Oncologia Ginecológica; Terapêutica Oncológica; Cirurgia Oncológica; Artigos de Atualização.
Obs.: A disciplina terá duração de 44 semanas, com a participação de todos os residentes do segundo ano.
RIO40 Atualização em Obstetrícia, Ginecologia, Oncologia e Mastologia II
Ementa: Programa teórico de residência médica em obstetrícia, ginecologia e oncologia ginecológica, abrangendo aulas expositivas sobre Ginecologia Geral; Aspectos Preventivos Ginecológicos e Oncológicos; Planejamento Familiar; Esterilidade e Infertilidade; Reprodução Humana Assistida; Ginecologia Endócrina; Menopausa; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Cirurgia Ginecológica e Laparoscópica; Oncologia Ginecológica; Terapêutica Oncológica; Cirurgia Oncológica; Artigos de Atualização.
Obs.: A disciplina terá duração de 44 semanas, com a participação de todos os residentes do terceiro ano.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL
O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas disciplinas MD 134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III e MD 758 - Atenção Integral à Saúde - (Endocrinologia e Metabologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.
1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1.1. Seja graduado em Medicina com Residência em Endocrinologia e Metabologia;
1.2.1.2. Doutorado em Clínica Médica;
1.2.1.3. Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia;
1.2.1.4. Experiência de ensino em graduação em Endocrinologia e Metabologia, com especial destaque em Neuroendocrinologia, Doenças da Adrenal e Ginecoendocrinologia.
1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.
2. DO REGIME DE TRABALHO
2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.
2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.
2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.
2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.
2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
a) RTP – R\$ 2.315,38
b) RTC – R\$ 5.877,38
c) RDIDP – R\$ 13.357,49
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
b) documento de identificação pessoal, em cópia;
c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
c.1. títulos universitários;
c.2. curriculum vitae et studiorum;
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
c.4. títulos honoríficos;
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);
e) 1 (um) exemplar do plano de trabalho, em forma digital (pdf, máximo 10 MB) no qual deverão constar atividades teórico-práticas (docente/assistencial) de um serviço de Neuroendocrinologia, de doenças da adrenal e de Ginecoendocrinologia, a serem desenvolvidas pelo candidato na disciplina de endocrinologia e metabologia, caso seja aprovado.
3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
3.2.2. Cópias impressas adicionais do Memorial poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

3.2.3. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
4. DA COMISSÃO JULGADORA
4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.
5. DAS PROVAS
5.1. O concurso constará das seguintes provas:
a) prova escrita (peso 1);
b) prova específica (peso 1);
c) prova de títulos (peso 1);
d) prova de arguição (peso 1);
e) prova didática (peso 1).
5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.
5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.
Prova escrita
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta prova consistirá de quatro questões dissertativas elaborada pela Comissão Julgadora e terá duração de 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta de qualquer tipo de material.
5.5.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.
5.5.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.
Prova específica
5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de:
a) uma prova prática que consistirá da discussão do caso clínico com discussão diagnóstica e terapêutica, onde serão avaliados seus conhecimentos, habilidade e destreza no cuidado do paciente. A discussão será oral, entre o candidato e a Comissão Julgadora, sendo que o tempo de duração dessa etapa da prova será de até uma hora para cada candidato, e corresponderá a 60% da nota da prova específica.
b) análise do plano de trabalho entregue pelo(s) candidato(s) no ato da inscrição, pela Comissão Julgadora. Esta parte da prova corresponderá a 40% da nota da prova específica.
c) O Plano de trabalho deverá constar as seguintes atividades:
- Participação nos Ambulatórios de Endocrinologia Geral, Neuroendocrinologia e Ginecoendocrinologia;
- Participação da reunião científica semanal da Disciplina;
- Assessoria aos residentes de Endocrinologia em consultas solicitadas por outras especialidades, pacientes internos e testes dinâmicos em Endocrinologia;
- Ministrará aulas e realizar provas para internos do sexto ano do curso de Medicina com o Tema: "Eixo Hipotálamo-hipofisário e principais doenças".
5.6.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.
5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.
Prova de títulos
5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.
5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:
a) Título de Graduação;
b) Título de Especialização;
c) Título de Mestrado;
d) Título de Doutorado;
e) Título de Mestrado Profissional;
f) Pós-Doutorado;
g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);